



Termo de Ratificação 00113/2025-7

Processo: 07102/2025-7

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 11/11/2025 15:09

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2025.500T1500001.10.0080

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Processo TC nº 07102/2025-7

ID da Contratação no CidadES nº 2025.500T1500001.10.0080

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº **07102/2025-7**, RATIFICOU a contratação por inexigibilidade de licitação, da empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ 35.963.479/0001-46**, no valor R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais), para contratação de curso de capacitação e aperfeiçoamento intitulado “Redação com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos da Administração Pública”, com fulcro no artigo 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02,
publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.